

PROJETO DE LEI N.º 01-00117/2014 do Gilson Barreto (PSDB)

“Denomina Praça SANTILIA SOARES DA SILVA a área inominada localizada no Distrito de Itaquera.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art, 1º - Fica denominada “PRAÇA SANTILIA SOARES DA SILVA” a área pública inominada localizada no final da avenida Dr. Bernardino Brito Fonseca de Carvalho, CODLOG 44742-0, entre a rua Aldo Moro CODLOG 01070-7 e rua Aldeia Zamaicara, CODLOG 27005-9, Distrito da Penha.

Art. 2º — As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em. Às Comissões competentes.”